

PUBLICADO NO DIA 22/04/2026
POR AFIXAÇÃO NO MURAL DO IPREVI
E DA PMV EM CONFORMIDADE COM
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

ASS.: *Cássia M. L. Salgado*
Cássia M. L. Salgado
Chefe de Secretaria
Mat.: 50012
IPREVI - Viçosa - MG

PORTARIA Nº 034/2026

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria do Servidor

O Diretor Presidente e o Diretor Previdenciário do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.511/2002 c/c o Art. 31 da Lei Municipal nº 2.301/2013 em seu anexo VI e, em consonância com o Processo nº 035/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do Art. 3º da E.C nº 47/2005, a servidora, **MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTIAGO LOPES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**, Matrícula nº 5.014, inscrita no CPF sob o nº **XXX.291.886-XX**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, padrão: **CPE: ED-PEB-2A11**, a partir de **01 de abril de 2026**.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos Proventos de Aposentadoria, em caráter **INTEGRAL**, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, **correspondente a 100% (cem por cento)** de sua remuneração de contribuição do cargo efetivo, que será pago mensalmente pelo IPREVI.

Parágrafo Único: O reajuste dos proventos obedecerá ao contido na EC nº 47/2005, c/c o Art. 128 da Lei Municipal nº 1.511/2002, havendo **PARIDADE** com os servidores da ativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de **01 de abril de 2026**.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Viçosa, 22 de abril de 2026.

EDIVALDO ANTONIO DA SILVA
ARAÚJO:98364286668
Assinado de forma digital por EDIVALDO ANTONIO DA SILVA ARAÚJO:98364286668
Dados: 2026.04.22 15:27:28 -03'00'

Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente – IPREVI
Matrícula: 50025

EVAIR BARBOSA DE SOUZA:975530186000
Assinado de forma digital por EVAIR BARBOSA DE SOUZA:975530186000
Dados: 2026.04.22 14:42:15 -03'00'

Evair Barbosa de Souza
Diretor Previdenciário – IPREVI
Matrícula: 50031